



Processo: 042.472/2021-0

Natureza: CBEX –Multa

Responsáveis: Instituto de Desenvolvimento Humano (Idesh)

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Instituto de Desenvolvimento Humano (Idesh)	28/09/2021	Acórdão nº 3572/2019 – 2 C Condenatório

A partir do processo originador (024.257/2016-8) foram constituídos 02 Processos de CBEX: 042.471/2021-4 e 042.472/2021-0.

Não obstante o responsável Instituto de Desenvolvimento Humano (Idesh) se encontrar inapto na RFB, por omissão de declarações (de acordo com o comprovante de inscrição e de situação cadastral), esta ocorrência não indica, necessariamente, o fim de sua personalidade jurídica, a qual somente ocorre após a liquidação e o cancelamento de sua inscrição no órgão competente (art. 51 do Código Civil); na ausência de provas de sua liquidação extrajudicial e judicial (Certidão Estadual), a pessoa jurídica pode ser responsabilizada pelo TCU (Acórdão 1512/2015-TCU-Primeira Câmara). Dessa forma não há que se falar em notificação ao espólio ou sucessores do falecido representante legal da pessoa jurídica, Paulo Roberto de Araújo Ferreira (Certidão de Óbito); considerando tentativa frustrada de notificar o ente responsável em seu endereço na RFB e que o seu representante legal, Paulo



Roberto de Araújo Ferreira, é falecido, foi notificado de dívida do Acórdão 3572/2019-2C, via edital nº 0875/2021 publicado em 10 de setembro de 2021.

O responsável listado acima não constituiu representante legal.

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos a multa do responsável;
- O responsável não recorreu como também não solicitou o parcelamento da multa.
- Registro, por fim, que o responsável pelo Instituto de Desenvolvimento Humano (Idesh), Paulo Roberto de Araújo Ferreira consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 08 de novembro de 2021.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5